



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 0032018  
**Decisão** : 046/2018-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.3.3.  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900019086/2016  
**Interessado** : Francisco Zuilton Meneses Júnior – Pessoa Física.

**EMENTA:** Aprova o julgamento à revelia do auto de infração.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 003/2018, realizada no dia 07 de março de 2018, apreciando o Auto de Infração nº **9900019086/2016** - Francisco Zuilton Meneses Júnior, sob a relatoria do Conselheiro Almir Ribeiro Russiano; considerando o art. 20 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004 e alínea “d” do art. 34 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; considerando ainda, que não houve a regularização da infração ou apresentação de defesa do auto de infração acima referenciado; e considerando por fim, que o relator votou favoravelmente à procedência do referido processo, julgando-o à revelia do autuado, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o parecer do relator, julgando procedente o Auto de Infração acima referenciado e julgando-o à revelia do autuado. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Ivaldo Xavier da Silva – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Alexandre Santa Cruz Ramos, Almir Ribeiro Russiano, José Wellington de Brito Cavalcanti, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2018.

**Eng. Mecânico Ivaldo Xavier da Silva**  
**Coordenador da CEEMMQ**